

RESOLUÇÃO Nº 5 DE 17 DE ABRIL DE 2024 - CMDCA - PIUMHI – MG

“Dispõe sobre a aprovação dos participantes do Curso de Formação SEDESE da Subsecretaria de Direitos Humanos – (SUBDH) juntamente com a Fundação João Pinheiro (FJP) e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI - CDMDCA, no uso de suas atribuições legais em Reunião do CMDCA realizada no dia 17 de abril de 2024 com ata nº 8/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados os nomes dos participantes do Curso de Formação SEDESE da Subsecretaria de Direitos Humanos – (SUBDH) juntamente com a Fundação João Pinheiro (FJP).
Conselheiros Tutelares titular: Gustavo Henrique Silva, Célia Lúcia Santos Silva, Liege Rezende Costa, Neusa Aparecida Santos Silva e Larissa Rafaela Souza e Cunha; Gestor de Assistência social Maikon José da Costa; membro governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Davi Cornélio Cândido; O membro da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será representado por Cláudia Fernandes de Faria.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG, 17 de abril de 2024.



Davi Cornélio Cândido
Presidente do CMDCA